



**PORTARIA Nº 1.140/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**(APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE ANTONINA)**

Foi publicada no DOU de 01/10/2021 a Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 1.140/2021, que aprova a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Antonina - 2019", aprovado pela Portaria Minfra n.º 1.908, de 15 de maio de 2019, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Autoridade Portuária local.

O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Antonina receberá a denominação de PDZ do Porto Organizado de Antonina - 2019, alterado por aprovação da presente Portaria.

Será publicado no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, o PDZ consolidado com as alterações aprovadas.

➤ **Confira a publicação:**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2021 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 1.140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Antonina, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto n.º 10.788, de 06 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra n.º 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra n.º 50000.011569/2021-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Antonina - 2019", aprovado pela Portaria MInfra n.º 1.908, de 15 de maio de 2019, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Autoridade Portuária local, por meio de seu documento Ofício Nº 395/2021/APPA, de 02 de junho de 2021, e seus respectivos anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Antonina receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Antonina - 2019, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE  
FERNANDES  
QUEIROZ**



---

Brasília, 01/10/2021

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.140-de-29-de-setembro-de-2021-349569069>